



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 131/2020

EMENTA: Oficializa Projeto de Ensino intitulado: *Organização de Padrinhos e Afilhados - OPA*, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 042/2020 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010099/2020-52.

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: *Organização de Padrinhos e Afilhados - OPA*, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como Coordenadores os Servidores Keiça Viviane Amaral Coutinho, Serginei José do Carmo Liberato e Romário Jonas de Oliveira Veloso, tendo como objetivo geral contribuir com a formação dos estudantes e melhorar a qualidade da permanência acadêmica dos alunos dos cursos de engenharia da UCSA, incidindo diretamente nas taxas de evasão e retenção dos cursos.de acordo com o que consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de outubro de 2020.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE =